



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de distribuidor de adubo líquido e distribuidor de adubos sólidos

1. Identificação da necessidade

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido e um distribuidor de adubos sólidos, como adubo e calcário. O Município de Caseiros executa anualmente a Lei Municipal nº 358, de 05 de agosto de 1997, que institui o Programa de Incentivo a Correção e Conservação do Solo. Esse programa contempla o apoio aos agricultores na aquisição do calcário, oferecendo condições facilitadas de pagamento, bem como o serviço de distribuição do produto. Para a adequada execução dessas atividades, é indispensável a disponibilização de um distribuidor que viabilize o trabalho. Além disso, o serviço de distribuição é frequentemente solicitado por terceiros que adquirem o produto de forma particular e necessitam do implemento para a aplicação. Da mesma forma, há demanda por parte dos avicultores, que durante a limpeza dos aviários, precisam distribuir o adubo orgânico resultante da atividade, assim como os produtores que adquirem esse material para uso em suas propriedades. A atividade leiteira, por sua vez, requer a utilização de um distribuidor de adubo orgânico líquido, essencial para a realização do serviço de limpeza de esterqueiras nas propriedades produtoras de leite, sendo que atualmente, o município presta atendimento a aproximadamente 40 produtores envolvidos nessa atividade.

2. Descrição do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Distribuidor de adubo orgânico líquido com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 5.000 litros, com sistema de bomba a vácuo com 7 palhetas, lubrificação forçada através de bomba de engrenagens e carcaça em ferro fundido de alta dureza; vazão de ar da bomba mínima de 4.000 litros/minuto; visor do nível de óleo lubrificante; regulador de conta-gotas de lubrificação das palhetas na carga (vácuo) e na descarga (pressão); válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha; comando de válvula de saída à distância por varão; acionamento por cardan,	01



	<p>rotação no cardan de 540 rpm; agitador interno; mangote; abertura total da tampa traseira; rodado tandem aro 16; com 04 pneus novos 11L15; potência mínima requerida: 60 CV; com canhão lateral; saída válvula lateral de 6"; abertura hidráulica válvula traseira; tampa de inspeção superior 250 mm; sistema eco filtro DLV; construção do tanque tipo monobloco, com estrutura reforçada de peso mínimo de 1.200 kg; grade e escada; mangueira de carga para carga, descarga e transferência de líquidos; Equipamento com laudo de certificação da norma NR 12; O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, estar disponível a pronta entrega – original de fábrica- com garantia mínima de 12 meses, acompanhado de manual técnico em português e assistência técnica</p>	
2	<p>Distribuidor de adubo e calcário, com as seguintes especificações mínimas: capacidade de carga de 7,5 toneladas e 3,75 m³, com esteira de 800 mm modulada com travessa de aço, rodado tipo balancim tandem com aro 15, com 04 pneus novos 11L15, disco duplo distribuidor com palheta em aço carbono. Discos de distribuição acionados por 03 caixas de distribuição modelo fechada banhadas a óleo, abertura da comporta dosadora com regulagem de escala graduada de até 30 cm com molas tensoras na tampa traseira. Acionamento da esteira através de caixa redutora banhada a óleo com no mínimo 2 regulagens de velocidade através de engrenagens e corrente ASA 60, posicionada na dianteira da máquina. Engate giratório e oscilante, pé de apoio regulável e móvel. Largura mínima de aplicação de 07 metros para distribuição de calcário e 10 metros para distribuição de composto orgânico, com aliviador de esteira removível. Acionamento através de tomada de força do trator de 540 rpm, com transmissão por cardan e engrenagens banhadas a óleo para acionamento da esteira e discos rotativos. Equipamento com laudo de certificação da norma NR 12; O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, estar disponível a pronta entrega – original de fábrica- com garantia mínima de 12 meses, acompanhado de manual técnico em português e assistência técnica</p>	01



3. Justificativa da Contratação

O Município de Caseiros é essencialmente agrícola, sendo o setor primário responsável por maior parte da economia do município, assim sendo, a terra é o maior instrumento de trabalho dos agricultores. O calcário e adubos granulado são corretivos fundamentais, que neutralizam a acidez do solo, fornecem nutrientes e melhoram a disponibilidade de outros elementos essenciais ao desenvolvimento das lavouras. A aplicação desses insumos é realizada superficialmente, com auxílio de caminhões ou carretas distribuidoras. Sendo o implemento mais adequado à realidade do município: a carreta – ou carroção distribuidor, por permitir maior facilidade de acesso às propriedades, uma vez que é engatada a tratores. Da mesma forma, a limpeza dos aviários e de esterqueiras mostra-se necessária para a adequada destinação e reaproveitamento do adubo orgânico proveniente dessas atividades, contribuindo tanto para a sanidade das instalações, quanto para o aproveitamento sustentável dos resíduos como fertilizantes nas lavouras.

4. Estimativa de Valor e Pesquisa de preços

A pesquisa de preços para elaboração da estimativa de valores será realizada pelo setor de compras, com base em pesquisa nos sites oficiais Licitacon e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através de fornecedores regionais e locais.

5. Da entrega e dos Critérios de Aceitação

O prazo de entrega do equipamento, deverá observar a legislação vigente aplicável, considerando-se que o produto esteja disponível a pronta entrega, onde não se justifica estipulação de prazo excessivo para sua entrega, devendo ocorrer no menor prazo possível. A licitante deverá apresentar carta/declaração de revenda autorizada fornecida pelo fabricante.

O equipamento deverá atender integralmente à descrição estabelecida, em perfeitas condições de uso, na condição de novo, sem uso anterior, com todas as peças originais de fábrica e com garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante. Além disso, deverá contar com garantia de assistência técnica sempre que solicitada, e considerando a complexidade do equipamento e eventuais necessidades de manutenção é requisito que a assistência técnica esteja localizada em região próxima ao município (até 200 km), a fim de assegurar agilidade e eficiência no atendimento.



No ato da entrega, o fabricante ou seu representante legalmente constituído (com documentação comprobatória) deverá prestar uma capacitação aos operadores designados pela Secretaria da Agricultura e/ou Obras, com instruções técnicas completas sobre o funcionamento, operação segura e correta utilização do equipamento, de forma a assegurar que o seu pleno funcionamento, prevenindo danos decorrentes de uso inadequado. A capacitação deverá ocorrer no local de entrega dos equipamentos, com o(s) trator(es) que serão acoplados, com registro documental da realização e participação dos operadores treinados (sugere-se certificado de participação).

6. Do acompanhamento e da Fiscalização

A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, realizará o acompanhamento da entrega. E o responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela administração municipal, na formalização do contrato, o qual deverá acompanhar o andamento do pedido, assim como os prazos de entrega e qualidade do equipamento.

7. Dos deveres e da responsabilidade da contratada e do contratante

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste edital, termo de referência e firmadas através de contrato administrativo;

A contratante deve receber os materiais no prazo e nas condições estabelecidas conforme especificações constantes no contrato administrativo;

8. Dos sansões administrativas

Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei 14.133/2021

9. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da aquisição não se mostra viável, uma vez que se trata são dois equipamentos destinados à mesma área de trabalho. Assim, a aquisição junto a um mesmo fornecedor garante maior facilidade na prestação de assistência técnica e na realização de revisões, que poderão ocorrer de forma conjunta sempre que necessário.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a aquisição dos equipamentos – distribuidor de adubo orgânico e distribuidor de adubos sólidos – o Município de Caseiros pretende alcançar melhorias nas atividades



agrícolas e pecuárias locais, promovendo eficiência e sustentabilidade na utilização dos recursos disponíveis:

- a) **Apoio direto aos agricultores e avicultores**, proporcionando condições adequadas para a aplicação de calcário, adubos e resíduos orgânicos, fundamentais para a correção e conservação do solo;
- b) **Otimização das operações de campo**, por meio de equipamentos modernos e adequados à realidade local, garantindo maior agilidade e qualidade na distribuição dos insumos;
- c) **Redução de custos operacionais**, uma vez que a manutenção e as revisões poderão ser realizadas de forma conjunta, quando adquiridos de um mesmo fornecedor;
- d) **Melhoria da produtividade agrícola**, com a correção da acidez dos solos e o aumento da fertilidade, refletindo diretamente no rendimento das lavouras e na renda dos produtores;
- e) **Destinação adequada dos resíduos orgânicos**, contribuindo para práticas agrícolas mais sustentáveis e ambientalmente responsáveis;
- f) **Fortalecimento da economia local**, considerando que o setor primário é o principal gerador de renda do município.

11. Conclusão e da Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se a viabilidade técnica e econômica da presente demanda, recomendando-se o prosseguimento do processo de aquisição dos equipamentos, em benefício direto dos produtores rurais e do desenvolvimento sustentável do município. A viabilidade da aquisição comprova-se tanto pela **demandas existentes** quanto pelos **benefícios diretos e indiretos** que os equipamentos proporcionarão.

Caseiros, 31 de outubro de 2025.

PAULO CESAR RAZERA

Secretário da Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de uma roçadeira hidráulica

1. Identificação da necessidade

A presente demanda visa atender à necessidade de uma roçadeira hidráulica, destinada à realização de serviços essenciais voltados à comunidade, tais como limpezas de terrenos, manutenção de pastagens, conservação de margens de estradas e demais áreas acessíveis por trator. Atualmente, o Município não dispõe de implemento adequado para execução desses serviços, uma vez que a roçadeira anteriormente utilizada, encontra-se inoperante, tendo sofrido danos significativos em razão de um episódio de tentativa de abigeato, que comprometeu parte de sua estrutura. Além disso, o equipamento já apresentava desgaste em diversos componentes, tornando inviável economicamente seu reparo. Diante da ausência desse implemento, as demandas da população vêm sendo atendidas de forma limitada, o que reforça a necessidade imediata de aquisição de nova roçadeira hidráulica.

2. Descrição do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Uma roçadeira hidráulica nova, largura total de 1,80 metros; largura de corte no mínimo 1,70 m; altura de corte 0 a 175 mm; com roda guia e esqui lateral com regulagem de altura; proteções frontais; 2 navalhas em aço carbono temperadas; rotação das navalhas no mínimo 1040 rpm; jogo de pinos lisos junto com seus pinos “R” para engate da roçadeira no trator; equipada com corrente de corte; engate de três pontos e acionamento por tomada de força a 540 rpm; eixo cardan com embreagem de torque regulável; caixa de transmissão direta com giro livre incorporado em banho de óleo; potência requerida de 50 cv. Garantia de no mínimo 12 meses, assistência técnica no máximo 200 km do município, todas os componentes originais de fábrica, acompanhado de prospecto, manual e catálogo de peças.	01



3. Justificativa da Contratação

Uma roçadeira hidráulica, que é utilizada em conjunto com trator poderá ser utilizada para manutenção de áreas verdes, margens de estradas, estradas rurais, terrenos baldios. Além da sua utilização na agricultura, para cortar vegetação densa, arbustos, roçar pastagens para garantir rebrota, sendo frequentemente solicitado pelos produtores de leite e gado de corte, devido a necessidade dessa operação no seu meio, sendo que este setor tem uma grande representatividade financeira em nosso município. E por ser um implemento que é utilizado em conjunto com trator, terá um bom aproveitamento do parque de máquinas existente, visto que já temos disponível o trator.

4. Estimativa de Valor e Pesquisa de preços

A pesquisa de preços para elaboração da estimativa de valores foi realizada através de fornecedores regionais, chegando a um valor médio de contratação de R\$ 16.133,33, conforme preços abaixo relacionados:

	Fornecedor	Valor
1	Miagro Comércio e Representações Ltda	R\$ 14.500,00
2	Longaretti Máquinas e Peças	R\$ 11.900,00
3	Agrovale Máquinas e Produtos Agrícolas	R\$ 22.000,00

5. Da entrega e dos Critérios de Aceitação

O prazo de entrega do equipamento, deverá observar a legislação vigente aplicável, considerando-se que o produto esteja disponível a pronta entrega, onde não se justifica estipulação de prazo excessivo para sua entrega, devendo ocorrer no menor prazo possível.

O equipamento deverá atender integralmente à descrição estabelecida, em perfeitas condições de uso, na condição de novo, sem uso anterior, com todas as peças originais de fábrica e com garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante. Além disso, deverá contar com garantia de assistência técnica sempre que solicitada, considerando a complexidade do equipamento e eventuais necessidades de manutenção. Para tanto, é requisito que a assistência técnica esteja localizada em região próxima ao município (até 200 km), a fim de assegurar agilidade e eficiência no atendimento.



No ato da entrega, o fabricante ou seu representante legalmente constituído (mediante documentação comprobatória) deverá prestar uma capacitação aos operadores designados pela Secretaria da Agricultura e/ou Obras, com instruções técnicas completas sobre o funcionamento, operação segura e correta utilização do equipamento, de forma a assegurar que o seu pleno funcionamento, prevenindo danos decorrentes de uso inadequado. A capacitação deverá ocorrer no local de entrega do equipamento, com o(s) trator(es) que será acoplado, com registro documental da realização e participação dos operadores treinados (sugere-se certificado de participação).

6. Do acompanhamento e da Fiscalização

A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, realizará o acompanhamento da entrega. E o responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela administração municipal, na formalização do contrato, o qual deverá acompanhar o andamento do pedido, assim como os prazos de entrega e qualidade do equipamento.

7. Dos deveres e da responsabilidade da contratada e do contratante

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste edital, termo de referência e firmadas através de contrato administrativo;

A contratante deve receber os materiais no prazo e nas condições estabelecidas conforme especificações constantes no contrato administrativo;

8. Dos sansões administrativas

Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei 14.133/2021

9. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

O parcelamento não se faz viável, visto que é um equipamento único e indivisível, cujo pleno funcionamento depende de todos seus componentes originais de fábrica, portanto, deverá ocorrer de forma integral.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a aquisição de uma roçadeira hidráulica, por meio de uma licitação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Reestabelecer a eficiência na prestação de serviços públicos de manutenção e limpeza de áreas urbanas e rurais



- b) Garantia de atendimento às demandas da comunidade: atendendo de forma contínua e eficiente às demandas dos municípios
- c) Qualidade e agilidade na execução dos trabalhos: por se tratar de um equipamento novo, terá maior desempenho de serviço
- d) Economia de escala e otimizar dos serviços: substitui o uso intensivo de roçadeiras costais em grandes áreas, promovendo economia e ergonomia aos trabalhadores

11. Conclusão e da Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e necessidade da aquisição do equipamento, com o objetivo de atender de forma adequada e eficiente a demanda pelo serviço de roçadeira, deste município.

Caseiros, 22 de outubro de 2025.


PAULO CESAR RAZERA

Secretário da Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente